



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 631, DE 07 DE MAIO DE 2014.

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Art.40, § 7º, inciso II da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.257, de 23/12/2004,

CONSIDERANDO, o atestado de óbito da servidora Carmem Regina Demarco Martinez, certidão de casamento apresentada pelo seu esposo o Sr. Everton Ferreira Martinez e certidão de nascimento da filha de ambos, Jéssica Demarco Martinez,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão a contar de 11 de abril de 2014 ao Sr. **Everton Ferreira Martinez** (esposo) e **Jéssica Demarco Martinez** (filha) dependentes da servidora Carmem Regina Demarco Martinez, professora, nas **matrículas nº 2350-7 3266-2**, por motivo de seu falecimento.

Art. 2º. O valor total da pensão será correspondente à soma dos valores das duas matrículas em que a servidora estava vinculada, R\$ R\$3.022,70 (três mil e vinte e dois reais e setenta centavos) o qual deverá ser rateado na proporção de 50% para cada um dos dependentes, e serão custeadas pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de maio do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração